



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2021
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA


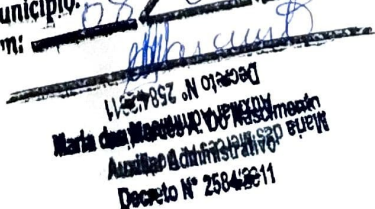
O **MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, ESTADO DO PARÁ**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.421.300/0001-68, localizada na Avenida 22 de Março, nº 915, Bairro Centro, neste Município, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO – DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA**, neste ato representado pelo seu Secretário, **EULLER LOUREIRO DE MOURA**, vem através deste edital **NOTIFICAR** a todos eventualmente interessados, que o **IMÓVEL URBANO** denominado de **LOTE 0012; QUADRA 101; SETOR 002, INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº 3121**, com área total de 293,20m² (duzentos e noventa e três metros e vinte centímetros quadrados), limitando-se, a **FRENTE**: com a Ireno Leda, **FUNDO** com o Lote 0011, **LATERAL DIREITA** com o Lote 0014 e **LATERAL ESQUERDA** com o Lote 0010, localizado na Avenida Ireno Leda, nº 291 – Bairro Novo Horizonte, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, encontra-se em processo de Regularização Fundiária Urbana, tendo como interessado(a) o(a) Senhor(a) **JOSÉ RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUSA**, de nacionalidade brasileira, casado, agricultor, portador(a) do RG/CI de nº 1645287 3º Via, expedida pela PC/PA e inscrito(a) no CPF/MF de nº 320.325.871-49, residente e domiciliado(a) na Avenida Ireno Leda, nº 291 - Bairro Novo Horizonte, neste Município de São Félix do Xingu, Estado do Pará, iniciando-se com a regularização da posse, junto ao Cadastro Imobiliário – CIMOB, de modo que na instrução do processo administrativo, foram apresentados os seguintes documentos: Requerimento Específico; RG e CPF do Requerente; Certidão de casamento; Certidão de Inexistência de Ações Cíveis emitida pelo Fórum; Comprovante de Residência dos últimos 04 (quatro) anos; BCI – Boletim de Cadastro do Imóvel, Declaração de Posse devidamente reconhecida e Declaração de Confrontantes.

As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, sendo protocoladas na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMURB e direcionadas ao Departamento de Regularização Urbana - DRFU, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite pelos notificados os elementos e teor deste edital.

São Félix do Xingu-PA, 08 de Setembro de 2021.


Euller Loureiro de Moura
Secretário Municipal de Serviços Urbanos
Decreto nº 332/2021

Publicado nesta data conforme disposição
do art. 3º do ADGT da Lei Orgânica do
Município. 08/09/2021
in: 

Município de São Félix do Xingu - PA
Assessoria Administrativa
Decreto Nº 2584/2021